



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 176, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da servidora ALEXSANDRA BORGES VIEIRA, para a Especialidade Fisioterapia.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.